

Apresentação

Introduction

Érica Cristhyane Morais da Silva

Concebido como “o maior mestre vivo da arte da escrita histórica”, ao ser honrado com o prêmio Nobel de Literatura, em 1902, Christian Mattias Theodor Mommsen foi um historiador e epigrafista de fundamental importância, na medida em que munuiu muitos historiadores contemporâneos de ferramentas básicas para a pesquisa sobre a Antiguidade e, particularmente, os historiadores que se dedicam ao estudo do Direito e da justiça romanos (BENARIO, 1994, p. 73; HUMPHRIES, 2002, p. 28). Como afirma Haverfield (1904, p. 80), Mommsen nos legou um “gigantesco trabalho intelectual”. O impacto de sua obra para o conhecimento histórico e, em especial, para a História da Roma é notável, tanto que, em 2003, ano do centenário de sua morte, foi declarado o “ano de Mommsen” (MARTÍNEZ-PINNA, 2005, p. 11). E, assim, desde então temos assistido a uma extraordinária explosão de publicações de obras historiográficas sobre Direito Romano.¹ Como observa Thomas A. J. McGinn (2012, p. 1), “o estudo e o ensino do Direito Romano passam por uma transformação fundamental”, uma vez que “não é mais possível isolá-los do contexto histórico nos quais as normas destes foram produzidas”. Em outras palavras, para o autor, tanto o ensino como o estudo precisam incorporar a “historicização” do Direito Romano e não o tratar “isoladamente como uma façanha intelectual autônoma”. O Direito Romano apresenta, desse modo, uma significativa ampliação de sua afinidade com a História Social e Política. O estudo e o ensino do Direito Romano são, nesse sentido, um importante componente do conhecimento acerca da sociedade romana, mas também conhecimentos relevantes e indispensáveis para a compreensão do próprio Direito moderno e da sociedade contemporânea (FRANÇA, 1965, p. 206-221).

O estudo do Direito Romano, como objeto de ensino e pesquisa, tem recebido, nos últimos anos, uma atenção maior dos historiadores, embora haja muito o que se fazer no campo das práticas jurídicas antigas, pois se verifica ainda uma significativa e persistente restrição do repertório de documentos explorados, com a predominância de estudos que

¹ No Brasil, tem ocorrido um incremento de publicações nessa direção, embora seja muito mais da parte dos juristas do que da parte dos historiadores. Houve um incremento importante na publicação de documentos traduzidos para o português, tais como o *Digesto*, volumes I, II e III (VASCONCELLOS, 2017a; 2017b; 2018); e *As Institutas de Justiniano* (2005; 2001).

se restringem à exploração das fontes oficiais, como, por exemplo, códigos de leis, editos e epístolas imperiais. Já o estudo acerca dos espaços do exercício das práticas jurídicas – fórum, bouletério, dicastério, desmotério, *episcopium*, monastério – ainda permanece algo incipiente. A consideração de novas modalidades de discursos – como homilias, epístolas, tratados, histórias – ainda pode ser melhor investigada. E mesmo o sistema jurídico, assim como a compreensão acerca da burocracia e de integrantes, objetos de pesquisa tradicionais da História do Direito Romano, precisam ser revisitados.

Diante desse panorama, esse dossiê sobre *Direito e justiça na sociedade romana* não é, portanto, uma escolha arbitrária e se insere num contexto de uma estimulante expansão dos estudos sobre o Mundo Antigo, visando a aproximar os domínios da História e do Direito. Não obstante, o estudo sobre a relação entre História Antiga, Direito e Sociedade ainda permanece pouco explorado pelos historiadores clássicos brasileiros. Desse modo, os artigos reunidos no dossiê constituem uma seleção temática pensada e produzida para também incentivar mais estudos nessa área e estimular as reflexões entre os historiadores. Por isso, este dossiê de *Romanitas* é composto por contribuições de autores nacionais que aceitaram o desafio de pensarem tal relação. Como resultado, obtivemos reflexões importantes sobre a temática do Direito e da justiça no contexto da sociedade romana.

Referências

Documentação textual

INSTITUTAS DO IMPERADOR JUSTINIANO. Tradução de J. Cretellar Jr. e Agnes Cretella.

São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

INSTITUTAS DO IMPERADOR JUSTINIANO. Tradução, comentários e edição de Edson Bini.

Bauru: Edipro, 2001.

DIGESTO OU PANDECTAS. Tradução de Manoel da Cunha Lopes e Vasconcellos. São Paulo:

YK, 2017-2018. 3 v.

Obras de apoio

BENARIO, H. W. Theodor Mommsen: in commemoration of the ninetieth anniversary of his death. *The Classical Outlook*, v. 71, n. 3, p. 73-78, 1994.

FRANÇA, R. L. Importância e atualidade do Direito Romano. *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo*, n. 60, p. 206-221, 1965.

HAVERFIELD, F. Theodor Mommsen. *The English Historical Review*, v. 19, n. 73, p. 80-89, 1904.

HUMPHRIES, M. In Mommsen's shade: Roman historiography, past and present. *Classics Ireland*, v. 9, p. 28-45, 2002.

MARTÍNEZ-PINNA, J. *En el centenario de Theodor Mommsen (1817-1903): homenaje desde la Universidad española*. Madrid: Real Academia de la Historia, 2005.

MCGINN, T. A. J. A Conference on Roman Law: the future of obligations. In: MCGINN, T. A. J. (Ed.). *Obligations in Roman Law: past, present and futures*. Michigan: University of Michigan, 2012, p. 1-39.